

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA


Leonir Rodrigues Seta
CREA 1982103823
ENGENHEIRA CIVIL

OBRA: Reforma de telhado Câmara Municipal de Mesquita.

LOCAL: Rua Arthur Oliveira Vecchi, nº 260, Centro, Mesquita, RJ

1.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.
- Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.
- Durante a reforma deverá ser adotada, pela empresa executante, as obrigações de casa parte prevista na Legislação Trabalhista e nas Normas de Segurança no trabalho.

2.0 - APRESENTAÇÃO

2.1 Este projeto tem como objetivo promover a reforma completa do telhado da sede da Câmara municipal de Mesquita que possui 490 m² de extensão de acordo com as normas estabelecidas para a execução da reforma solicitada.

2.2 Integram esse memorial:

- Montagem de Andaime fachadeiro
- Retirada de telhas existentes
- Instalação de estrutura para duas caixas d'água de 1000 litros
- Instalação de telhas do tipo galvalume
- Desmontagem de Andaime fachadeiro

2.3 INSTALAÇÕES DA OBRA

• Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Abastecimento e distribuição de energia elétrica e água potável.
- A empreiteira deverá providenciar a colocação das placas padrão do município, assim como aquelas determinadas pelo CREA.
- A limpeza e preparo do terreno ficará a cargo da empreiteira contratada com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção

Isamar Rodrigues Brito
CREA 1982103825
ENGENHEIRA CIVIL

entulho resultante dessa limpeza.


- Todo o perímetro do terreno deverá ser fechado, na forma das exigências locais determinadas pelo conveniente, com instalação de tapume.
- Deverão ser executados barracões provisórios para depósito, escritório, sanitários, refeitórios, etc.

4. - DEMOLIÇÃO

- Deverá ser demolida e retirada todas as telhas cerâmicas existentes na cobertura do telhado, sem aproveitamento das mesmas.
- Será removida aproximadamente 160 telhas existentes
- Deverá ser removido os caibros, ripas, terças e outros elementos do telhado que porventura estiverem danificados e cuja recuperação seja inviável, sem aproveitamento, a fim de serem substituídas.
- Deverá ser removida as ripas, com aproveitamento das mesmas, a fim de serem realocadas com espaçamento adequado para assentamento das telhas galvalume, seguindo recomendações e distâncias indicadas pelo fabricante.
- Após as remoções e demolições, caberá a CONTRATADA o correto empilhamento dos materiais não reaproveitados, em área previamente aprovada pela fiscalização, para armazenamento até que se dê seu transporte e correto descarte
- Deverá ser removida todas as cumeeiras existentes, sem aproveitamento das mesmas.

5. TELHADO

- Na estrutura de madeira do telhado, serão fabricadas, transportadas e instaladas as peças para substituição das partes que tiverem sido removidas e descartadas. Será utilizada madeira da região, nova e de primeira qualidade.
- A área total do telhado a ser restaurado é de 490 m², com 35 metros de comprimento e 7 metros de largura.
- As ripas removidas serão realocadas com o espaçamento adequado para assentamento das telhas galvalume, seguindo as recomendações e distâncias indicadas pelo fabricante.
- Toda a estrutura de madeira do telhado será imunizada através da


CREA 1982103823
ENGENHEIRA CIVIL

aplicação de cupinicida incolor, anteriormente à instalação das telhas.

- Será feito o telhamento com telhas galvalume ou similar, cujos modelos e tamanhos deverão ser previamente aprovados pela fiscalização técnica. A instalação deverá seguir as recomendações indicadas pelo fabricante e manter a inclinação de 36% do telhado. Serão instaladas 160 telhas galvalumes ou similar com dimensões de 3,00 de comprimento, 1,04m de largura e 2,50 cm de altura.
- Deverá ser instalada calhas de chapa galvanizada e condutores de PVC com 150mm fixados e embutidos dimensionados conforme norma NBR – 10.844.
- Será instalado cumeeiras na divisão do telhado de um lado para o outro, ou seja, 35 metros de cumeeira de 50x50.

6. SERVIÇOS FINAIS

- A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.
- Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela empreiteira.
- Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela fiscalização do ente contratante.

Mesquita, 17 de outubro de 2023.


Ivanir Rodrigues Serra
CREA 1982103823
ENGENHEIRA CIVIL

OBRA - TELHADO MESQUITA

Total do mês
Total acumulado

R\$ - R\$ -
R\$ - R\$ -

Etapa	Distribuição da Etapa	Total (R\$)	Início da Etapa	Término da Etapa	Duração (Dias)	nov/23	dez/23	jan/24
1	Serviços Preliminares		16-nov-23	23-nov-23	7	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%
2	Locação		23-nov-23	27-nov-23	4	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%
3	Demolição		28-nov-23	12-dez-23	14	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%
4	Infraestrutura e Supraestrutura		13-dez-23	27-dez-23	14	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%
6	Estrutura Caixa d'água		28-dez-23	2-jan-24	5	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%
7	Serviços Finais		3-jan-24	16-jan-24	13	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%	R\$ - 0,0%


IVANETE RODRIGUES SARA
 CREA 1982/103823
 ENGENHEIRA CIVIL